



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 05 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.749, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Aristides Pires de Toledo e sua mulher, localizado na Av. 31 de Março, Loteamento “Vila Paulicéia”, no bairro Paulicéia, destinada à abertura e alargamento da referida avenida e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Aristides Pires de Toledo e sua mulher, localizado na Avenida 31 de Março, Loteamento “Vila Paulicéia”, Bairro Paulicéia, neste Município, destinada à abertura e alargamento da referida avenida, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do Imóvel a ser declarado de Utilidade Pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para abertura e alargamento da Avenida 31 de Março.

Protocolo: 126.659 / 2018.

Proprietário: Aristides Pires de Toledo e sua mulher.

Local: Avenida 31 de Março Loteamento “Vila Paulicéia”.

Bairro: Paulicéia Matrícula nº 39.982 – 2º C.R.I.

Área: à ser Desapropriada – 465,50 m² Remanescente – 294,50 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

À ser desapropriada – 465,50 m²

Parte de um imóvel com frente para a Rua General Rondon, em Piracicaba, compreendendo os lotes nºs 60 e 61, do loteamento denominado “Vila Paulicéia”, situado a 30,00 metros do alinhamento predial da Rua José Rodrigues de Almeida, que assim se descreve: medindo dezenove metros (19,00 m) de frente para Rua General Rondon; medindo do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel vinte e quatro metros e cinquenta centímetros (24,50 m) confrontando com o leito carroçável da Avenida 31 de Março antes com parte do lote 62; medindo do lado esquerdo vinte e quatro metros e cinquenta centímetros (24,50 m) confrontando com o leito carroçável da Avenida 31 de Março antes com os lotes 59, 58 e parte do lote 57; e finalmente medindo nos fundos dezenove metros (19,00 m) confrontando com a área remanescente do expropriado, fechando o perímetro com uma área de 465,50 metros quadrados, localizado entre as Ruas Santa Helena, Dr. José Rodrigues de Almeida e Nossa Senhora Aparecida.

Remanescente – 294,50 m²

Terreno com frente para a atual Avenida 31 de Março, em Piracicaba, compreendendo os lotes nºs 60 e 61, do loteamento denominado “Vila Paulicéia”, situado a 30,00 metros do alinhamento predial da Rua José Rodrigues de Almeida, que assim se descreve: mede dezenove metros (19,00 m) de frente para o alinhamento predial da atual Avenida 31 de Março; medindo do lado direito de quem da avenida olha para o imóvel quinze metros e cinquenta centímetros (15,50 m) confrontando com parte do lote 62; medindo lado esquerdo de quem da avenida olha para o imóvel quinze metros e cinquenta centímetros (15,50 m) confrontando com o lote 56 e parte do lote 57; e finalmente medindo nos fundos dezenove metros (19,00 m) confrontando com a área remanescente do expropriado, fechando o perímetro com uma área de 465,50 metros quadrados, localizado entre as Ruas Santa Helena, Dr. José Rodrigues de Almeida e Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º À área de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que os proprietários ofereçam título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o terreno objeto da desapropriação.

Art. 4º A área remanescente da matrícula nº 39.982 do 2º CRI será apurada em procedimento próprio, nos termos do art. 213 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.092.0039.1024 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2019 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 6º Fica a Prefeitura do Município de Piracicaba autorizada a cadastrar em seu ativo permanente a parte do imóvel de que trata o presente Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 31 de janeiro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Diretor Presidente do IPPLAP

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Secretário Municipal de Obras

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico Administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do Imóvel à ser declarado de Utilidade Pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para abertura e alargamento da Avenida 31 de Março.

Protocolo: 126.659 / 2018.
Proprietário: Aristides Pires de Toledo e sua mulher.
Local: Avenida 31 de Março Loteamento “Vila Paulicéia”.
Bairro: Paulicéia Matrícula nº 39.982 – 2º C.R.I.
Área: à ser Desapropriada – 465,50 m² Remanescente – 294,50 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

À ser desapropriada – 465,50 m²

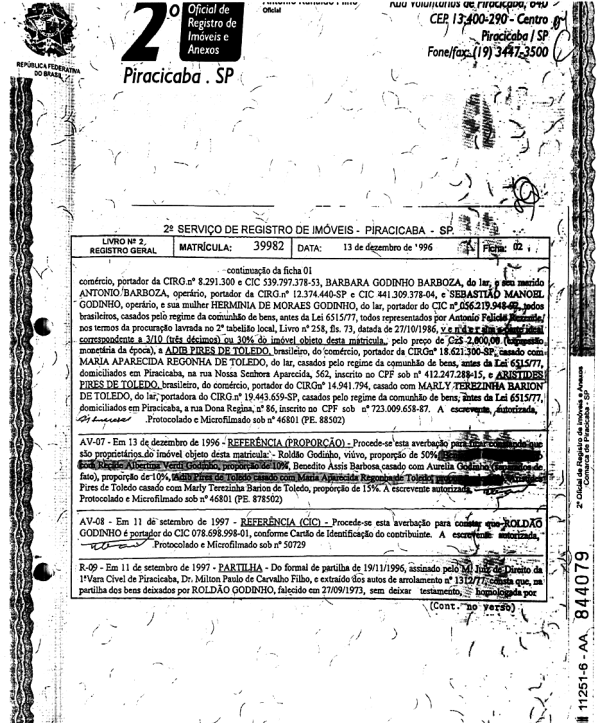
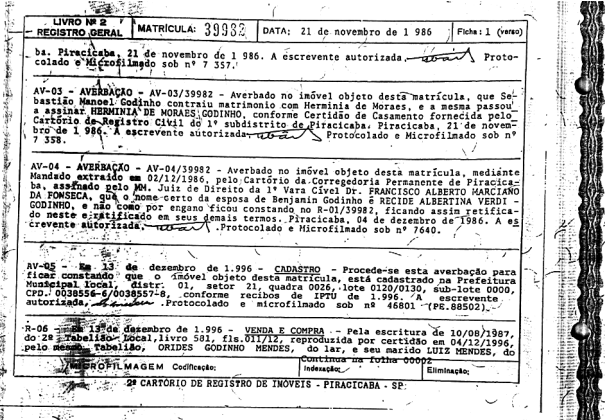
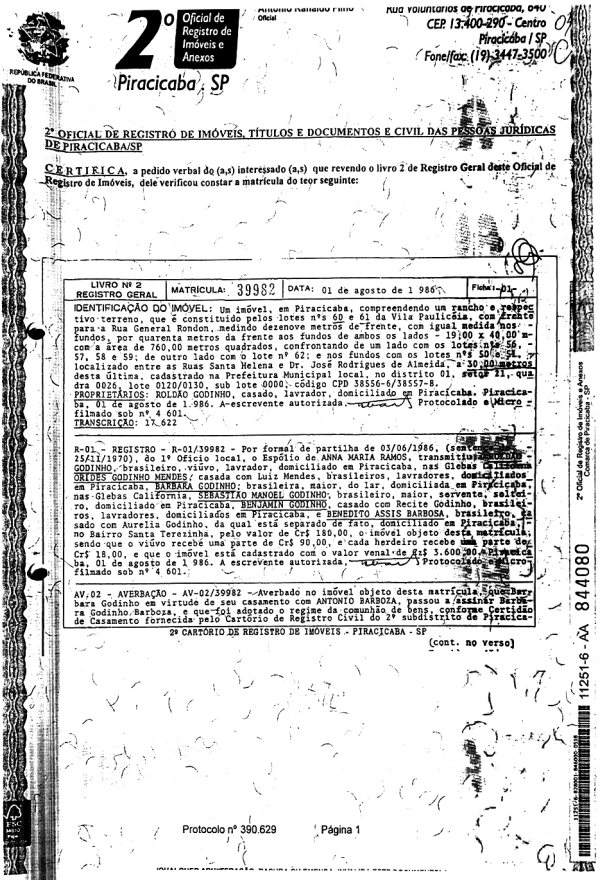
Parte de um imóvel com frente para a Rua General Rondon, em Piracicaba, compreendendo os lotes nºs 60 e 61, do loteamento denominado “Vila Paulicéia”, situado a 30,00 metros do alinhamento predial da Rua José Rodrigues de Almeida, que assim se descreve: medindo dezenove metros (19,00 m) de frente para Rua General Rondon; medindo do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel vinte e quatro metros e cinquenta centímetros (24,50 m) confrontando com o leito carroçável da Avenida 31 de Março antes com parte do lote 62; medindo do lado esquerdo vinte e quatro metros e cinquenta centímetros (24,50 m) confrontando com o leito carroçável da Avenida 31 de Março antes com os lotes 59, 58 e parte do lote 57; e finalmente medindo nos fundos dezenove metros (19,00 m) confrontando com a área remanescente do expropriado, fechando o perímetro com uma área de 465,50 metros quadrados, localizado entre as Ruas Santa Helena, Dr. José Rodrigues de Almeida e Nossa Senhora Aparecida.

Remanescente – 294,50 m²

Terreno com frente para a atual Avenida 31 de Março, em Piracicaba, compreendendo os lotes nºs 60 e 61, do loteamento denominado “Vila Paulicéia”, situado a 30,00 metros do alinhamento predial da Rua José Rodrigues de Almeida, que assim se descreve: mede dezenove metros (19,00 m) de frente para o alinhamento predial da atual Avenida 31 de Março; medindo do lado direito de quem da avenida olha para o imóvel quinze metros e cinquenta centímetros (15,50 m) confrontando com parte do lote 62; medindo lado esquerdo de quem da avenida olha para o imóvel quinze metros e cinquenta centímetros (15,50 m) confrontando com o lote 56 e parte do lote 57; e finalmente medindo nos fundos dezenove metros (19,00 m) confrontando com os lotes 51 e 50, fechando o perímetro com uma área de 294,50 metros quadrados, localizado entre as Ruas Santa Helena, Dr. José Rodrigues de Almeida e Nossa Senhora Aparecida.

Piracicaba, 11 de outubro de 2018.

PEDRO SÉRGIO PIACENTINI
DIRETOR DPTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO





Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 131 / 2018

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto 11.428/2006, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROTOCOLO: 126.659/2018
PROPRIETÁRIO: Aristides Pires de Toledo e sua mulher.
LOCAL: Avenida 31 de Março.
MATRÍCULA: 39.982 – 2º C.R.I.
BAIRRO: Paulicéia. MATRÍCULA: 39.982 – 2º C.R.I.
FINALIDADE: Desapropriação
ÁREA: Desaprop. - 465,50 m² Remanesc. - 294,50 m²

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
465,50	R\$ 0,01	RS			RS	RS
TOTAL		4,65	TOTAL			4,65

Piracicaba, 11 de outubro de 2018.

Adriana Aparecida da Silva
Membro

Andréa A. G. Savino
Membro

Francisco Totti Junior
Membro

Paulo César Schiavuzzo
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2018.

BARJAS NEGRÍ

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 39982 DATA: 11 de setembro de 1997 Ficha: 033V

sentença de 15/02/1985, transitada em julgado em 27/02/1985, a parte ideal correspondente a cincoenta por cento (50%) da área do terreno objeto desta matrícula, estimada em R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), foi adjudicada aos coautores, ANTONIO FELICIO DE REZENDE, brasileiro, correio de indústrias, portador do RG nº 9.409.964 e CIG nº 032.522.648-20, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com ANTONIA DAS DORES CINTRA REZENDE, domiciliados em Piracicaba, a rua Boa Monte, 1984. A escritura autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 50729

R-10 - Em 06 de maio de 1998 - VENDA E COMPRA - Pela escritura de 24/03/1998, do 2º Tabelião Local, Livro 871, página 242/243/244, ANTONIO FELICIO DE REZENDE, correio de indústrias, CIG nº 9.409.964-SP e sua mulher ANTONIA DAS DORES CINTRA REZENDE, do lar, CIG nº 3.515.909-SP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em Campinas, na Rua Cel. Quirino, 2075, aptº 75, inscritos no CPF nº 032.522.648-20 e 245.924.038-43, respectivamente e ADIB PIRES DE TOLEDO, do comércio, CIG nº 18.631.300-SP e sua mulher MARIA APARECIDA REBOUÇA DE TOLEDO, do lar, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em Piracicaba, na Rua Nossa Senhora Aparecida, 562, inscritos no CPF nº 412.247.288-15, e sua mulher MARIA APARECIDA REBOUÇA DE TOLEDO (presente e cinco por cento) do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço R\$ 8.700,00, ADIB PIRES DE TOLEDO, brasileiro, do comércio, CIG nº 14.941.794-SP casado com MARLY TERESINHA BARION DE TOLEDO, pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, brasileira, do lar, CIG nº 19.445.859-SP, domiciliados em Piracicaba, na Rua Dona Regina, 86, inscritos no CPF sob nº 723.009.658-87. A escritura autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 54.578

AV-11/39982 - Protocolo nº. 166.825 de 19/04/2011.

ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE - Pelo requerimento datado de 19/04/2011, firmado em Piracicaba/SP, e de conformidade com a certidão nº. 324/2011, expedida pelo órgão

MICROFILMAGEM Codificação: Indexação: Eliminação:

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Piracicaba - SP

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 39.982 DATA: 28/04/2011

competente do Município de Piracicaba/SP, em 15/04/2011, é lavrada a presente averbação para constar que o imóvel matriculado, atualmente, acha-se cadastrado no setor 21, quadra 0026, lote 0140, sub-lote 0000 e inscrição nº. 39.982, Piracicaba/SP, 28 de abril de 2011. As alterações autorizadas: (Izaura Tabei Rodrigues de Moraes) e (Renata Aparecida Castellani)

AV-12/39982 - Protocolo nº. 256.923 de 10/10/2017.

RETIIFICAÇÃO DE LEMBR - Pelo requerimento datado de 19/09/2017, firmado em Piracicaba/SP, e de conformidade com a certidão de casamento datada de 06/02/2009, extraída do assento nº 1.734, lavrado às fls. 166 do livro "B-8", em 06/10/1979, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Salimão/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o nome correto da proprietária referida no registro de nº. 10 é MARLY TERESINHA BARION DE TOLEDO e não como consta. Piracicaba/SP, 19 de outubro de 2017. O substituto do Oficial: (Euclemir Machado).

AV-13/39982 - Protocolo nº. 256.923 de 10/10/2017.

ANULAÇÃO DE LEMBR - Pelo Carta de Sentença adiante mencionada, e de conformidade com a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, é lavrada a presente averbação para ficar constando que MARLY TERESINHA BARION DE TOLEDO, é inscrita no CPF sob nº 067.680.848-44. Piracicaba/SP, 19 de outubro de 2017. O substituto do Oficial: (Euclemir Machado).

Protocolo nº 390.629 Página 5

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 39.982 DATA: 19/10/2017 Ficha: 033V

AV-14/39982 - Protocolo nº 256.923 de 10/10/2017.

USUCAPIÃO - (FRAÇÃO IDEAL DE 20%) - À vista da Carta de Sentença instrumentalizada pelo 2º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, em 21/08/2017, extraída dos autos de Usucapião, processo nº 0029624-22.2011.8.26.0453, do 2º Vara Cível, desta Comarca, figurando como autores (ARISTIDES PIRES DE TOLEDO) e sua mulher MARLY TERESINHA BARION DE TOLEDO, em face de BENJAMIN GODINHO e sua mulher, RECIDE ALBERTINA VERDI GODINHO e RENÉDITO ASSIS BARBOSA e sua mulher AURELIA GODINHO, procedo o registro da sentença de usucapião proferida em 19/02/2015, transitada em julgado em 24/03/2015, que declarou a favor dos requerentes ARISTIDES PIRES DE TOLEDO, brasileiro, auxiliar administrativo, RG nº. 14.941.794-9-SSP/SP, CPF nº. 723.009.658-87, e sua mulher MARLY TERESINHA BARION DE TOLEDO, brasileira, vendedora autônoma, RG nº. 19.443.659-SSP/SP, CPF nº. 067.680.848-44, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Elidia Bacchi, nº. 151, Bairro Paulicéia, o domínio sobre a fração ideal de 20% do imóvel matriculado, sendo de R\$ 36.762,04 o seu valor venal para o corrente exercício, fixado pela Prefeitura Municipal. Com o presente registro ARISTIDES PIRES DE TOLEDO e sua mulher MARLY TERESINHA BARION DE TOLEDO, passam a ser proprietários de 100,00% do imóvel. Consta do título a concessão da assistência judiciária gratuita. Piracicaba/SP, 19 de outubro de 2017. O substituto do Oficial: (Euclemir Machado).

Nº do pedido: 390.629. Extraída e verificada por Daniele de Abreu Gonçalves

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de nº. 39982, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia 01/10/2017, imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. CERTIFICO ainda que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. Piracicaba/SP, 09 de agosto de 2018. (11:17:25). Escrivente autorizado (a): (Daniele de Abreu Gonçalves)

Oficial R\$30,69 - Estado R\$8,72 - IPESP R\$5,97 - Tabelião R\$4,62 - Trib. Just. R\$2,11 - MP R\$ 1,47 - ISS R\$0,61 - Total R\$51,19.

Confirmado por: Daniele de Abreu Gonçalves
Escrivente Autorizada

Protocolo nº 390.629 Página 6

Rua Doutor José Rodrigues de Almeida

Rua Nossa Senhora da Aparecida

Rua São Judas Tadeu

Avenida 31 de Março

Rua General Rondon

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

Barjas Negri
PREFEITO:

Arthur A. A. Ribeiro
DIRETOR PRESIDENTE

ASSUNTO: PARTE DO IMÓVEL A SER DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA ABERTURA E ALARGAMENTO DA AVENIDA 31 DE MARÇO.

PROPRIETÁRIO: ARISTIDES PIRES DE TOLEDO E SUA MULHER

LOCAL: AVENIDA 31 DE MARÇO
LOTEAMENTO "VILA PAULICÉIA"

BAIRRO PAULICÉIA
PROTOCOLO Nº 126.659 / 2018
MATRÍCULA: 39.982 - 2º C.R.I.

ÁREA: A SER DESAPROPRIADA: 465,50 m²
REMANESCENTE: 294,50 m²
TOTAL: 760,00 m²

DATA: OUTUBRO / 2018
ESCALA: 1 : 1000
DESENHO: MARINA S ROCHA

CONFERIDO: Pedro Sérgio Piacentini
Diretor - EPLAP



DECRETO Nº 17.750, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 200.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei nº 8.978, de 03 de julho de 2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 16 16011 0618100171085 449052 Equip. e Mat. Permanente: R\$ 200.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 1º de fevereiro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

LUCINEIDE APARECIDA MACIEL
Comandante da GCMP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico Administrativa

DECRETO Nº 17.751, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.
Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 570.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.097, de 17 de dezembro de 2018 e no art. 16 da Lei nº 9.026, de 14 de setembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2019, assim discriminada:

Da dotação:

1) 14 14011 1012200112186 339030 Material de Consumo: R\$ 570.000,00

Para a dotação:

1) 14 14011 1012200111214 449052 Equip. e Mat. Permanente: R\$ 570.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 1º de fevereiro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico Administrativa

PROJETO DE LEI

Introduz alterações à Lei nº 8.882/2018 que “autoriza o Município de Piracicaba a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., para a aquisição de máquinas, equipamentos e veículos, nos termos do “Programa de Eficiência Municipal” e dá outras providências”.

Art. 1º Na ementa e no art. 1º da Lei nº 8.882, de 06 de abril de 2018, onde se lê:

aquisição de máquinas, equipamentos e veículos, nos termos do “Programa de Eficiência Municipal”

Leia-se:

aquisição de máquinas, equipamentos, softwares e veículos, nos termos do “Programa de Eficiência Municipal”

Art. 2º O art. 3º da Lei nº 8.882, de 06 de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Para alocação dos recursos de que trata o art. 1º, retro, fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2019, com fonte de recursos de operação de crédito, nas seguintes classificações orçamentárias: nº 05011 – 04.126.0003.1044 – 339039/449052, nº 10011 – 20.606.0036.2063 – 449052; nº 14011 – 10.122.0011.2188 – 449052; nº 15011 – 04.122.0005.1078 – 449052 e nº 16011 – 06.181.0017.2082 – 449052.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “introduz alterações à Lei nº 8.882/2018 que “autoriza o Município de Piracicaba a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., para a aquisição de máquinas, equipamentos e veículos, nos termos do “Programa de Eficiência Municipal” e dá outras providências”.

Esclarecemos que a presente propositura visa alterar a Lei nº 8.882/2018, tendo em vista solicitação do Banco do Brasil, que ampliou a linha de crédito para, também, possibilitar a aquisição de softwares.

Lembramos que a Lei nº 8.882/2018 foi aprovada para possibilitar investimentos nas áreas de saúde, infraestrutura viária e mobilidade urbana, iluminação pública e modernização da gestão, razão pela qual, a aquisição de softwares possibilitará a implementação de tais objetivos.

Ressaltamos que, todo o investimento se dará através do Programa de Eficiência Municipal que é uma nova solução de crédito ofertada pelo Banco do Brasil para os clientes do setor público municipal, que tem como objetivo proporcionar aos entes públicos investimentos para a aquisição de máquinas, equipamentos, veículos e softwares e para apoiar projetos de investimentos em setores como saúde, educação, eficiência energética, modernização da gestão e intervenção viária.

Diante de tais argumentos é, que mais uma vez, solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem esta propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 30 de janeiro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

RETIFICAÇÃO

Segue abaixo retificação do termo publicado no Diário Oficial do Município do dia 15/01/2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 418/2018

Aquisição de material elétrico

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE (S)
Sanetam Comércio de Tubos e Conexões Ltda 01

Piracicaba, 26 de dezembro de 2018.

Rosângela Rizzolo Camolese
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 02/2018, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, em regime de CLT, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) do(a,s,as) candidato(a,s,as) abaixo relacionado(s), por não preencher(em) os requisitos mínimos constantes no Capítulo 2 “Dos empregos”, e estar(em) em desacordo com o Capítulo 17 “ Da convocação e contratação” itens 17.19 e 17.20 , alínea “a”.

Classificação Nome:
30º Suellen Mellega Jacomassi
Piracicaba, 04 de fevereiro de 2019.
Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2019

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“DEFERIDO”

LINETE BIGUE PANDOLFO, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 20/06/2000 a 06/02/2007, onde exerceu o cargo PROFESSOR DE PRÉ -ESCOLA, junto À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 2416 dias ou 06 (seis) anos, 07 (sete) meses e 16 (dezesseis) dias, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 18306/2019.

MARCOS ANTONIO TENORIO LEMOS, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 17/02/2012 a 01/09/2014, onde exerceu o cargo MAQUINISTA, junto À SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL E TURISMO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 920 dias ou 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 10 (dez) dias, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 6369/2019.

MARIA ELIZABETH RIBAS MARTINS, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 02/01/1997 a 01/03/2012, onde exerceu o cargo MONITOR DE CEC, junto À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 5530 dias ou 15 (quinze) anos, 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 13377/2019.

ZELIA COELHO FRANCO, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 16/09/1996 a 20/10/2003, onde exerceu o cargo MONITOR DE CEC, junto À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 2585 dias ou 07 (sete) anos e 01 (um) mês, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 12020/2019.

ZELIA COELHO FRANCO, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 21/10/2003 a 06/02/2006, onde exerceu o cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 836 dias ou 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 16 (dezesseis) dias, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 12020/2019.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA

“DEFERIDO”

ANTONIO TOTTI FILHO, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 119546, nomeado(a) em 11/11/1996, onde exerce o cargo de MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 22 (vinte e dois) anos, 02 (dois) meses e 01 (um) dia, referentes ao período 11/11/1996 a 11/01/2019, tendo sido computados 12 (doze) anos, 10 (dez) meses e 10 (dez) dias, prestados a empresas particulares, totalizando: 35 (trinta e cinco) anos e 11 (onze) dias. Protocolo nº 2940/2019.

ARIOVALDO APARECIDO CUSTODIO DA SILVA, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 148341, nomeado(a) em 26/08/2003, onde exerce o cargo de MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 15 (quinze) anos, 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias, referentes ao período 26/08/2003 a 24/01/2019, tendo sido descontados desse período 10 (dez) dias de suspensão e 01 (um) dia de falta injustificada, e computados 19 (dezenove) anos, 07 (sete) meses e 09 (nove) dias, prestados a empresas particulares, totalizando: 34 (trinta e quatro) anos, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias. Protocolo nº 11128/2019.

ELIANA BENEDITA ANTONIO, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 91494, admitido(a) em 18/10/1989 e, nomeado(a) em 06/02/1997, onde exerce o cargo de ASSISTENTE DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 28 (vinte e oito) anos, 05 (cinco) meses e 16 (dezesseis) dias, referentes ao período 18/10/1989 a 23/01/2019, tendo sido descontados desse período 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias de faltas injustificadas, e computados 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 08 (oito) dias, prestados a empresas particulares, totalizando: 29 (vinte e nove) anos, 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias. Protocolo nº 10376/2019.



LUCINEIDE APARECIDA MACIEL, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 106451, admitido(a) em 22/06/1992 e nomeado(a) em 09/01/1997, onde exerce o cargo de INSPETOR, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 26 (vinte e seis) anos, 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias, referentes ao período 22/06/1992 a 11/01/2019, tendo sido computados 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias, prestados a esta Municipalidade, e mais 15 (quinze) anos, 01 (um) mês e 08 (oito) dias, prestados a empresas particulares, totalizando: 30 (trinta) anos, 06 (seis) meses e 05 (cinco) dias. Protocolo nº 3053/2019.

MARIA HELENA RODRIGUES DA CUNHA, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 154944, nomeado(a) em 03/07/2006, onde exerce o cargo de TELEFONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 12 (doze) anos, 06 (seis) meses e 22 (vinte e dois) dias, referentes ao período 03/07/2006 a 24/01/2019, tendo sido computados 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 13 (treze) dias, prestados a esta Municipalidade, e mais 15 (quinze) anos, 01 (um) mês e 08 (oito) dias, prestados a empresas particulares, totalizando: 31 (trinta e um) anos, 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias. Protocolo nº 11129/2019.

PEDRO LUIZ VARGAS, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 55437, nomeado(a) em 01/04/1987, onde exerce o cargo de AGENTE FISCAL DE RENDAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 31 (trinta e um) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, referentes ao período 01/04/1987 a 15/01/2019, tendo sido descontados 06 (seis) dias de faltas injustificadas, e computados 07 (sete) anos, 07 (sete) meses e 18 (dezoito) dias, prestados a esta Municipalidade, totalizando: 39 (trinta e nove) anos, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias. Protocolo nº 6610/2019.

RENATO APARECIDO DE JESUS ALVES DE OLIVEIRA, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 100124, admitido(a) em 05/08/1991 e, nomeado(a) em 02/01/1997, onde exerce o cargo de SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 27 (vinte e sete) anos, 05 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias, referentes ao período 05/08/1991 a 25/01/2019, tendo sido computados 05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 01 (um) dia, prestados a empresas particulares, totalizando: 32 (trinta e dois) anos, 06 (seis) meses e 22 (vinte e dois) dias. Protocolo nº 13290/2019.

RONALDO MILANI, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 105049, admitido(a) em 18/04/1985 e, nomeado(a) em 12/03/1997, onde exerce o cargo de SUB INSPETOR 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 33 (trinta e três) anos, 09 (nove) meses e 07 (sete) dias, referentes ao período 18/04/1985 a 24/01/2019, tendo sido computados 01 (um) ano e 04 (quatro) meses, prestados a empresas particulares, totalizando: 35 (trinta e cinco) anos, 01 (um) mês e 07 (sete) dias. Protocolo nº 8731/2019.

SERGIO PATRICIO DA SILVA, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 105098, admitido(a) em 18/04/1985 e, nomeado(a) em 03/06/1997, onde exerce o cargo de GUARDA CIVIL CL/D, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 33 (trinta e três) anos, 09 (nove) meses e 03 (três) dias, referentes ao período 18/04/1985 a 21/01/2019, tendo sido descontados desse período 01 (um) dia de falta injustificada, e computados 01 (um) ano, 03 (três) meses e 05 (cinco) dias, prestados a empresas particulares, totalizando: 35 (trinta e cinco) anos e 08 (oito) dias. Protocolo nº 9046/2019.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

“DEFERIDO”: 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72. ENEIDA MARI YOSHIDA, nº funcional 149805, MÉDICO PLANTONISTA -ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 11202/2019.

JACQUELINE CAMARGO SPOLIDORO ALVES, nº funcional 193693, ASSISTENTE SOCIAL -ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Protocolo nº 11636/2019.

KATIA CRISTINA EVANGELISTA, nº funcional 109589, AUXILIAR DE ENFERMAGEM -ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 5405/2019.

MARIA DA GRAÇA LAIS CLETO, nº funcional 165156, TÉCNICO DE ENFERMAGEM -ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 10917/2019.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA RIGO, nº funcional 129137, MERENDEIRO -ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 13361/2019.

WILSON ROSNI DOS SANTOS, nº funcional 122637, GUARDA CIVIL CL 1 -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 5511/2019.

FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72. ROSANE APARECIDA DE ALMEIDA LINHARES, nº funcional 117514, AUXILIAR DE ENFERMAGEM -ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 56936/2017.

FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA EM RAZÃO DE APOSENTADORIA EM JANEIRO/2019

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72. ADRIANA CRISTINA CAMOLESE RAVANELLI, nº funcional 120511, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO PSICÓLOGO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 111984/2017.

ELAINE ANDREA GALANI ALBALADEJO, nº funcional 94902, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO GERAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 163188/2018.

ILDA SOELI BARBOSA DANELON, nº funcional 127052, ASSISTENTE SOCIAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Protocolo nº 187148/2018.

KATIA CRISTINA EVANGELISTA, nº funcional 109589, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 5406/2019.

MARINELZA DA SILVA, nº funcional 133484, ASSISTENTE SOCIAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Protocolo nº 140265/2018.

MIRIAM ROSOLINO BOVOLENTA, nº funcional 131513, FONOAUDIÓLOGO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 337/2019.

NILZA EDINA ROMANI CASTILHO, nº funcional 149202, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 166698/2018.

FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

“DEFERIDO”: 03 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72. JOSÉ APARECIDO SIVIERO, nº funcional 126517, TÉCNICO DE RAO X – ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/02/2019 Protocolo nº 193879/2018.

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72. BENEDITO LUIZ ALVES, nº funcional 134618, MOTORISTA - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/03/2019 Protocolo nº 7631/2019.

MANOEL LEMES RODRIGUES, nº funcional 83347, SERVIÇOS GERAIS - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 18/03/2019 Protocolo nº 8540/2019.

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

“DEFERIDO” 01 dia, nos termos do artigo 3º, § IV da Lei Municipal 5619/2005 c/c decreto municipal 16618/2016.

ALINE BARBOSA ROCHA, nº funcional 166192, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 25/01/2019, Protocolo nº 15155/2019.

ANTONIO SIDNEI CANALE, nº funcional 130253, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a contar de 25/01/2019, Protocolo nº 14565/2019.

JOSIAS ALTEMIRO DE OLIVEIRA, nº funcional 160529, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a contar de 28/01/2019, Protocolo nº 15148/2019.

LUCIDALVA BARROS DE OLIVEIRA BORDIN, nº funcional 224863, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 25/01/2019, Protocolo nº 16186/2019.

MARCOS AURELIO PEREIRA DA SILVA, nº funcional 155394, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a contar de 10/01/2019, Protocolo nº 14595/2019.

MARCOS ROBERTO MUNHOZ DOS SANTOS, nº funcional 106248, INSPETOR, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a contar de 25/01/2019, Protocolo nº 14322/2019.

NAYARA DE MORAES, nº funcional 220388, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 25/01/2019, Protocolo nº 15156/2019.

QUÉZIA CRISTINA TOLEDO, nº funcional 229296, ORIENTADOR DE ALUNOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 25/01/2019, Protocolo nº 17177/2019.

SUELI CRISTINA POMPEO, nº funcional 107691, ATENDENTE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 24/01/2019, Protocolo nº 14652/2019.

WILLIAN JOSÉ SANTOS JUNIOR, nº funcional 160732, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a contar de 24/01/2019, Protocolo nº 13393/2019.

WILSON ANDRÉ DE FARIA, nº funcional 178776, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 25/01/2019, Protocolo nº 17178/2019.

LICENÇA GALA

“DEFERIDO” 01 dia, conforme artigo 473, II, da CLT.

DONISETE APARECIDO OLIVEIRA, nº funcional 124017, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, a partir de 25/01/2019 Protocolo nº 15868/2019.

“DEFERIDO” 07 dias, conforme artigo 320, § 3º, da CLT.

TALITA ESTEVAM DE BARROS, nº funcional 214485, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/01/2019 Protocolo nº 15811/2019.

LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” 02 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

ALESSANDRA MARIA ROMA, nº funcional 230871, AUXILIAR DE FARMÁCIA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 24/01/2019 Protocolo nº 17062/2019.

HELIANI DE JESUS HONORATO LUIZ, nº funcional 232602, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/01/2019 Protocolo nº 15936/2019.

JORGE VAGNER PINTO DE OLIVEIRA, nº funcional 207969, AGENTE DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 16/01/2019 Protocolo nº 16631/2019.

“DEFERIDO” 05 dias, conforme artigo 320, § 3º, da CLT.

SILVIA EMILIA AMARO BERALDO, nº funcional 163047, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/01/2019 Protocolo nº 13812/2019.

“DEFERIDO” 08 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72. ANDREA CORREA SAES, nº funcional 147423, ALMOXARIFE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 07/01/2019 Protocolo nº 11631/2019.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

BRUNA FRANCISCO ROCHA, nº funcional 227838, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/05/2019 Protocolo nº 12291/2019.

FRANCIELI BISSO, nº funcional 194436, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40H (ÁREA DA EDUCAÇÃO), junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/05/2019 Protocolo nº 14115/2019.

NATHALIA ROMERO LOPES HONORIO, nº funcional 199218, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 21/05/2019 Protocolo nº 14113/2019.

Piracicaba, 04 de Fevereiro de 2019

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretario Municipal de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO nº 31/2019

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos – mandado judicial.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/02/2019, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/02/2019, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 04 de fevereiro de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 498/2018

Registro de preços para fornecimento de cadeiras para balançar bebês.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
JEAN CARLOS MORAES - ME	01 e 02

Piracicaba, 29 de janeiro de 2019.

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário

Em 31 de janeiro de 2019

A Escola Municipal de Educação Infantil NOSSO LAR, localizada à Rua Ipiranga, nº 2191, no Bairro Jardim Elite, advinda com a municipalização do Ensino, iniciou suas atividades no ano de 2009, amparada pela Lei nº 5.684, de 05 de janeiro de 2006 e suas alterações, oficializada por meio do Decreto Municipal nº 13.063 de 18 de março de 2009, tendo seu funcionamento encerrado definitivamente a partir do ano de 2019, por falta de demanda.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa

PORTARIA Nº 30 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Professor “HEITOR POMPERMAYER”

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, MILENA MINHARO FELÍCIO PANDOLFO, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora público municipal PRISCILA MENDONÇA CERSOSIMO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 270.399.508-39 e portadora do RG 25.497.865-4 e do número funcional 17.479-4, residente e domiciliada na Rua Miguel Antonio Gonçalves, nº 600, Apto 23, Jardim Brasília, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal Professor “Heitor Pompermayer”, pelo prazo de 180 dias, no período de 01 de fevereiro a 30 de julho de 2019, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 01 de fevereiro de 2019.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação



PORTARIA Nº 31 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Professor “HELIO CASALE PADOVANI”

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal JOYCE EVELYN GUIMARÃES DO CARMO, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora público municipal DANIELA ZEM PAULINO SILVESTRE, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 190.358.858-80 e portadora do RG 24.322.034-0 e do número funcional 14.875-7, residente e domiciliada na Rua Giusti Marin, nº 118, Nova Água Branca II, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal Professor “Helio Casale Padovani”, pelo prazo de 180 dias, no período de 01 de fevereiro a 30 de julho de 2019, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 01 de fevereiro de 2019.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 32 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil “SÃO VICENTE DE PAULO”

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, MARIA GORETTI DA ROCHA, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal CLAUDIA SOUZA GARCIA MONTEBELLO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 115.262.268.47 e portadora do RG 20.810.177-9 e do número funcional 18.564-5, residente e domiciliada na Rua Bernardino de Campos, 1.779, Apto 13, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal “São Vicente de Paulo”, pelo prazo de 180 dias, no período de 20 de fevereiro a 18 de agosto de 2019, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 01 de fevereiro de 2019

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 446/2018

PROCESSO Nº 152.313/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de materiais de informática.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	30	Unid.	Lâmpada para Projetor	R\$ 399,00	R\$ 11.970,00

Item 01 - Valdeize de Sousa Rosa Freire 16979112856.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 482/2018

PROCESSO Nº 164.946/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de nobreak.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	15	Unid.	No-break	R\$ 389,99	R\$ 5.849,85

Item 01 - Sheila Cristina Feitosa 25019006858

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 395/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2018

PROCESSO Nº 69.745/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de ventiladores

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	375	unid	Ventilador.	R\$ 338,50	R\$ 126.937,50

Item 01 – Vent Com. de Produtos Eletrônicos e Eletromecânicos Ltda – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 396/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2018

PROCESSO Nº 69.745/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de ventiladores

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	125	unid	Ventilador.	R\$ 342,50	R\$ 42.812,50

Item 02 – Qualitas Indústria Eletromecânica Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 572/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2018

PROCESSO Nº 85.644/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de registrador eletrônico de ponto

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	10	Unid	Registrador Eletrônico de Ponto	R\$ 1.662,51	R\$ 16.625,10
02	10	Serv	Instalação e configuração inicial	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
03	30	Unid	Bobinas de papel para relógio eletrônico de ponto.	R\$ 24,93	R\$ 747,90

Lote 01 - CF do Brasil Technologies Ltda – EPP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2019, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizado no Grupo 04, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com o Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5354/90.

FARMÁCIAS	ENDEREÇO	FONE
	CENTRO	
Drogal	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.064	3422-3583
Drogasil	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.244	3434-5959
	BAIRRO ALTO	
Farma Gente	Rua Bom Jesus, 1.061	3433-8497
	PAULISTA/PAULICÉIA	
Droga Vila – Takaki	Rua do Rosário, 2.696	3434-7176
Drogaria São Francisco	Rua São João, 2.016	3433-2152
	JARAGUÁ	
Drogaria Estrela	Av. Presidente Vargas, 35	3433-5972
	CIDADE JARDIM	
Drogal Jardim	Av. Carlos Botelho, 228	3433-2599
	MORUMBI/PIRACICAMIRIM	
Farmatem Morumbi	Rua Dr. Jorge Augusto da Silveira, 230	3426-0246
Drogaria Kennedy	Avenida Dois Córregos, 858-box 2	3426-1888
	JARDIM ELITE	
Droga Elite	Rua Luiz Razera, 378	3426-3793
	VILA REZENDE	
Farma VIP	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Droga Lidice	Av. Conceição, 934	3421-6069
	SANTA TEREZINHA	
Drogaria Santa Terezinha	Rua Virgílio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840

Piracicaba, 04 de fevereiro de 2019.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas

Período: 09 a 15/02/2019

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 04 de fevereiro de 2019.



Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 10/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 176606/2018, de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados na data de 27/12/2018: Notificação de lançamento 71.695 e Autos de Infração e Imposição de Multa nº 73.395, 73.396 e 73.397.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29 de janeiro de 2.019

CONTRIBUINTE:

SILVA IMÓVEIS DE PIRACICABA LTDA ME

R: CRISTIANO CLEOPATH, 1200 – ALEMÃES – PIRACICABA/SP

CEP 13419-310 – CNPJ 21.054.726/0001-87 – CPD 633017

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 25, “caput”, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 58/2019, anexo aos autos).

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

Objeto: Para utilização de pontos de fixação em postes do sistema de distribuição de energia elétrica aéreo.

Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL.

Valor: R\$ 15.712,20 (quinze mil e setecentos e doze reais e vinte centavos).

Prazo Contratual: 12 (doze) meses.

Protocolo nº 9.544/2019.

Requisição: 490/2019.

1 - Vistos.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispensei de licitação a presente despesa no valor de R\$ 15.712,20 (quinze mil e setecentos e doze reais e vinte centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 17.408, de 28 de fevereiro de 2018.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO

Secretário Municipal de Obras

Ratifico a presente despesa feita por meio de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI

Prefeito Municipal

Contratada: 13A INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. – CNPJ nº 13.328.409/0001-83 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2018.000.000.795.
Código Ajuste nº 2019.000.000.099.
Contrato nº 147/2019.
Proc. Admin.: nº 21.955/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 62/2018 – Ata de Registro de Preços nº 345/2018 (válida até 05/07/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de material escolar.
Valor: R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 04/02/2019.

Contratada: T. S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP. – CNPJ nº 05.781.016/0001-00 (SEMACTUR)
Contrato nº 146/2019.
Proc. Admin.: nº 166.241/2018.
Licitação: Pregão Presencial nº 268/2018.
Objeto: Prestação de serviços de impressões para a mostra Batom, Lápis & TPM.
Valor: R\$ 6.999,97 (seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).
Prazo: até o término dos serviços.
Data: 04/02/2019.

Contratada: LOURDES P. S. MARTINS PAPELARIA EIRELI – EPP. – CNPJ nº 17.942.231/0001-17 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 145/2019.
Proc. Admin.: nº 21.955/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 62/2018 – Ata de Registro de Preços nº 351/2018 (válida até 05/07/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de material escolar.
Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 04/02/2019.

Contratada: MERCANTIL PAULISTA 250 EIRELI – EPP. – CNPJ nº 62.225.370/0001-84 (SEMAD)
Código Licitação nº 2018.000.001.078.
Código Ajuste nº 2019.000.000.103.
Contrato nº 152/2019.
Proc. Admin.: nº 126.136/2018.
Licitação: Pregão Presencial nº 208/2018.
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender ao Programa Café da Manhã do Servidor.
Valor: R\$ 57.702,40 (cinquenta e sete mil, setecentos e dois reais e quarenta centavos).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 04/02/2019.

Contratada: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP. – CNPJ nº 24.826.631/0001-22 (SAÚDE)
Contrato nº 151/2019.
Proc. Admin.: nº 106.293/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 270/2018 – Ata de Registro de Preços nº 583/2018 (válida até 09/11/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais hospitalares ambulatoriais.
Valor: R\$ 9.040,00 (nove mil e quarenta reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 04/02/2019.

Contratada: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA. – CNPJ nº 00.167.424/0001-45 (SEMUTTRAN)
Código Licitação nº 2019.000.000.011.
Código Ajuste nº 2019.000.000.102.
Contrato nº 150/2019.
Proc. Admin.: nº 139.643/2018.
Licitação: Edital de Concorrência nº 36/2018.
Objeto: Construção de espaços para instalação de academias ao ar livre e melhorias em praças e em centro de lazer.
Valor: R\$ 267.816,71 (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e um centavos).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 04/02/2019.

Contratada: GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP. – CNPJ nº 26.742.152/0001-53 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2018.000.001.061.
Código Ajuste nº 2019.000.000.101.
Contrato nº 149/2019.
Proc. Admin.: nº 128.304/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 357/2018.
Objeto: Fornecimento parcelado de fórmula infantil.
Valor: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).
Prazo: de fevereiro a dezembro de 2019.
Data: 04/02/2019.

Contratada: CATSARA PETSHOP LTDA ME. – CNPJ nº 04.845.655/0001-11 (SEDEMA)
Código Licitação nº 2018.000.000.800.
Código Ajuste nº 2019.000.000.100.
Contrato nº 148/2019.
Proc. Admin.: nº 58.227/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 156/2018 – Ata de Registro de Preços nº 365/2018 (válida até 12/07/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de ração.
Valor: R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 04/02/2019.

Contratada: WR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME. – CNPJ nº 27.784.984/0001-03 (SEDEMA)
Código Licitação nº 2019.000.001.142
Código Ajuste nº 2019.000.000.098.
Contrato nº 136/2019.
Proc. Admin.: nº 165.582/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 490/2018.
Objeto: Fornecimento parcelado de cimento, cal hidratado e cal de pintura com fixador.
Valor: R\$ 33.320,00 (trinta e três mil, trezentos e vinte reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 01/02/2019.

Contratada: FERNANDO DOS SANTOS MAZZI – ME. – CNPJ nº 09.321.825/0001-82 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2018.000.001.042.
Código Ajuste nº 2019.000.000.096
Contrato nº 137/2019.
Proc. Admin.: nº 126.640/2018.
Licitação: Pregão Presencial nº 205/2018.
Objeto: Fornecimento parcelado de pães (tipo hot dog) e lanches.
Valor: R\$ 52.650,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 01/02/2019.

Contratada: LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP. – CNPJ nº 21.026.898/0001-47 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2018.000.001.112.
Código Ajuste nº 2019.000.000.097.
Contrato nº 138/2019.
Proc. Admin.: nº 130.327/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 359/2018.
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 66.425,60 (sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).
Prazo: de fevereiro a dezembro de 2019.
Data: 01/02/2019.

Contratada: J.A. DEMENCIANO BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI – ME. – CNPJ nº 27.391.782/0001-93 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2018.000.001.112
Código Ajuste nº 2019.000.000.095.
Contrato nº 139/2019.
Proc. Admin.: nº 130.327/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 359/2018.
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 55.272,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais).
Prazo: de fevereiro a dezembro de 2019.
Data: 01/02/2019.

Contratada: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. – CNPJ nº 02.430.968/0001-83 (EDUCAÇÃO)
Licitação nº 2018.000.001.073
Ajuste nº 2019.000.000.094.
Contrato nº 140/2019.
Proc. Admin.: nº 126.639/2018
Licitação: Pregão Presencial nº 211/2018.
Objeto: Fornecimento parcelado de carga de gás e vasilhames.
Valor: R\$ 334.290,00 (trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e noventa reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 01/02/2019.

Contratada: SUTCA PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA – EPP. – CNPJ nº 10.737.396/0001-08 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2018.000.0014.105
Código Ajuste nº 2019.000.000.093.
Contrato nº 142/2019.
Proc. Admin.: nº 128.311/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 380/2018.
Objeto: Fornecimento parcelado de produtos de limpeza.
Valor: R\$ 261.330,00 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 01/02/2019.

Aditamento ao Contrato – Contratada: DARIO JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO 29163200163 – CNPJ nº 18.444.340/0001-77 (SAÚDE)
Contrato: n.º 22/2017.
Proc. Admin.: nº 149.952/2016.
Licitação: Pregão Presencial nº 285/2016.
Objeto: Prestação de serviços de conexão de internet.
Valor: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 18/01/2017.

DO ADITAMENTO – PRAZO E VALOR
Código Aditivo nº 2019.000.000.031.
Aditamento nº 22/2017 – 3.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).
Data: 22/01/2019.

Aditamento ao Contrato - Contratada: FLEX ELEVADORES COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA - ME. – CNPJ nº 11.472.645/0001-43 (SEMAC)
Proc. Admin.: nº 193.551/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 301/2014.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, para elevador da marca OTIS MM 0422, instalado no prédio da Biblioteca Municipal.
Valor: R\$ 10.356,00 (dez mil, trezentos e cinquenta e seis reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 02/02/2015.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditivo nº 193.551/2014-1/4.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 11.524,20 (onze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).
Data: 01/02/2019.

Aditamento ao Contrato – Contratada: 3net TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Ltda - me. - CNPJ nº 10.636.760/0001-43 (SEMUTTRAN)
Proc. Admin.: nº 67.339/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 109/2014.
Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico em ambiente de rede com servidores MS Windows e Linux.
Valor: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/08/2014.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Código Aditivo nº 2019.000.000.030.
Aditivo nº 67.339/2014-1/6.
Valor: R\$ 44.978,16 (quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos).
Prazo: 06 (seis) meses.
Data: 31/01/2019.

Termo de Rescisão Amigável de Instrumento Particular de Promessa de Doação celebrado entre a PMP e a METALÚRGICA MARAFON LTDA.
Base Legal: Lei n.º 4.020/95.
Proc. Admin. n.º 14.100/2002.
Objeto: Recebimento em doação do Lote nº 2, quadra “P”, do Loteamento Industrial UNINORTE, totalizando 12.264,79 m2, de propriedade do Município de Piracicaba, tendo como condição a implantação de unidade produtiva.
Data: 04/07/2007.

DA RESCISÃO
Objeto: Rescisão do instrumento particular de promessa de doação – IPPD do lote nº 02, da Quadra “P”, localizado no Loteamento Industrial “UNINORTE”, perfazendo área total de 12.694m².
Data: 25/01/2019.



Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br

156@piracicaba.sp.gov.br



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMUNICADO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 360/2019

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 1039 de 05 de janeiro de 2018, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o nº 360/2019, contra o servidor Abílio Perina Junior, matrícula nº. 2.000-4 para garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, em razão dos fatos narrados no MEMORANDO/36/2018/S.A./WFC.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE ATO N.º 1040/2018

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1040, de 05 de janeiro de 2018, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 0391/2019.

Marcelo Mantovani
Presidente da Comissão

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 03/2018

PROCESSO Nº 114/2017

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

CONVENIENTE: Serviço Municipal de Água e Esgoto - Semae
CONVENIADA: Itaú Unibanco S/A
CNPJ: 60.701.190/0001-04

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais doze (12) meses e apostilamento do reajuste no percentual de 3,8% (três inteiros e oitenta centésimos por cento) sobre o valor por arrecadação recebida pelo Internet Banking e Terminais de Autoatendimento, passando para o valor unitário de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) e 3,4% (três inteiros e quarenta centésimos por cento) sobre o valor por arrecadação recebida pelo Sistema de Débito Automático, passando para o valor unitário de R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos).

Prazo final: 31/12/2019.

Assinatura: 28/12/2018.

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 05/2018

PROCESSO Nº 114/2017

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

CONVENIENTE: Serviço Municipal de Água e Esgoto - Semae
CONVENIADA: Banco Mercantil do Brasil S/A
CNPJ: 17.184.037/0001-10

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze (12) meses e apostilamento do reajuste no percentual de 1,5% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) sobre o valor por arrecadação recebida através do Internet Banking e Terminais de Autoatendimento, passando para o valor unitário de R\$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos) e 3,4% (três inteiros e quarenta centésimos por cento) sobre o valor por arrecadação recebida pelo Sistema de Débito Automático, passando para o valor unitário de R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos)

Prazo final: 31/12/2019.

Assinatura: 28/12/2018.

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 08/2018

PROCESSO Nº 114/2017

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

CONVENIENTE: Serviço Municipal de Água e Esgoto - Semae
CONVENIADA: Bradesco S.A.
CNPJ: 60.796.948/0001-12

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais doze (12) meses e apostilamento do reajuste no percentual de 1,5% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) sobre o valor por arrecadação recebida pelos Correspondentes Bancários, Internet Banking e Terminais de Autoatendimento, passando para o valor unitário de R\$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos) e 3,4% (três inteiros e quarenta centésimos por cento) sobre o valor por arrecadação recebida pelo Sistema de Débito Automático, passando para o valor unitário de R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos).

Prazo final: 31/12/2019.

Assinatura: 28/12/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2019 - PROCESSO N.º 0049/2019

PROCESSO LICITATÓRIO COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para FORNECIMENTO DE CLORETO DE POLIALUMÍNIO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 18/02/2019 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2019 - PROCESSO N.º 0048/2019

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para FORNECIMENTO DE CLORETO DE POLIALUMÍNIO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA ANHUMAS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 18/02/2019 às 10h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2019 - PROCESSO N.º 5476/2018

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 18/02/2019 às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2019 - PROCESSO N.º 4928/2018

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para FORNECIMENTO DE BATERIAS DE MOTOCICLETA E AUTOMOTIVAS.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 19/02/2019 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2019 - PROCESSO N.º 5425/2018

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMPORTAS RETANGULARES TIPO STOP-LOG.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 19/02/2019 às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2019 - PROCESSO N.º 5424/2018

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM RETROESCAVADEIRAS JCB, NEW HOLLAND, RANDON E ESCAVADEIRA JCB.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 20/02/2019 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2019 - PROCESSO N.º 0301/2019

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 20/02/2019 às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2019 - PROCESSO N.º 0078/2019

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 21/02/2019 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2019 - PROCESSO N.º 5420/2018

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VASO DE PRESSÃO.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 21/02/2019 às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2019 - PROCESSO N.º 5475/2018

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA LABORATÓRIO.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 22/02/2019 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2019 - PROCESSO N.º 5426/2018

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIÁFRAGMAS E MOLAS.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 25/02/2019 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 01 de fevereiro de 2019.

José Rubens Françoso
Presidente do Semae

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO PREGÃO N.º 09/2019 - PROCESSO N.º 5474/2018

Convocamos a empresa DANISAN MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.548.246/0001-59, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto O FORNECIMENTO DE TUBOS DE PVC.

O ajuste deverá ser celebrado nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2019, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregado de Equipe

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO PREGÃO N.º 10/2019 - PROCESSO N.º 4879/2018

Convocamos a empresa FNA METROLOGIA E SISTEMAS DE PESAGEM EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.008.477/0001-93, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção e reforma no Sistema de Pesagem de Cilindros de Cloro da ETA Luiz de Queiroz.

O ajuste deverá ser celebrado nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2019, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 12 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregado de Equipe

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO PREGÃO N.º 09/2019 - PROCESSO N.º 5474/2018

Convocamos a empresa LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.594.268/0001-31, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto O FORNECIMENTO DE TUBOS DE PVC.

O ajuste deverá ser celebrado nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2019, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregado de Equipe



SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 1 Fevereiro 2.019
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados	
000651/2019	VICENTE ANTONIO NAVAL	
000652/2019	ÉRICA APARECIDA DE AQUINO	
000653/2019	ELBERTHE BARROS DA SILVA	
000654/2019	EDMILSON LUIZ RIZZATO	
000655/2019	LUCAS SCALCO RODRIGUES	
000656/2019	LUCAS SCALCO RODRIGUES	
000657/2019	JOÃO BENEDITO VICIANA ERRADA	
000658/2019	IGREJA CRISTÃ DO CAMINHO	
000659/2019	SAMUEL BENTO DE NOGUEIRA	
000660/2019	SANTA BÁRBARA AGRÍCOLA S/A	
000661/2019	EDIFÍCIO RESIDENCIAL ELITE	
000662/2019	AURÉLIO SCUDELLER FILHO	
000663/2019	FRANCISCO TOMAZINI	
000664/2019	LUCIANA MARIA LOPEZ NICOLETE	
000665/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA	
000666/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA	
000667/2019	IGREJA APOSTÓLICA DOS SINAIS DE DEUS	
000668/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
000669/2019	PEDRO CAMARGO MARCONDES DE ALMEIDA	
000670/2019	VALDIR ANNIBAL	
000671/2019	LUIS CARLOS BASTOS	
000672/2019	ANA PAULA MELISSA FLORENTINO	
000673/2019	CLOTILDE APARECIDA CORREA SOARES	
000674/2019	JAIR DONIZETE COUTO	
000675/2019	CREUZA VIEIRA DOS SANTOS AMARO	
000676/2019	MARIA D AJUDA DOMINGUES FERREIRA	
000677/2019	WALDEMAR SOARES	
000678/2019	JOSE MENDES CARDOSO	
000679/2019	VERA LUCIA ARRUDA DE OLIVEIRA	
000680/2019	MARIA HELOISA DE OLIVEIRA SANTANA	
000681/2019	METALBRIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	
000682/2019	ANDREIA ALVES MIRANDA	
Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
000346/2019	000274/2019	F. LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA: "Arquivado".
004791/2018	003609/2018	DANIELA CRISTINA GOMES DASILVA: "Deferido em Parte".
004806/2018	003620/2018	RENATO ADRIANO CALDERAN: "Deferido em Parte".
005205/2018	003922/2018	ALMIRO FERREIRA LIMA: "Deferido em Parte".

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SALTINHO

CONCURSO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltnho CONVOCA, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado (a) no Concurso Público 002/2018, em regime CLT, o (a) Sr. (a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº 1733, Centro, Saltnho/SP, até o dia 06/02/2019 impreterivelmente das 09:00 às 12:00 ou das 13:00 às 16:00 horas com:

Documentos originais e cópias xerográficas:

- RG Documento de Identidade.
- CPF cadastro de Pessoa Física.
- Título de Eleitor e último comprovante de votação.
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos de idade
- Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada
- Cartão Pis/Pasep
- quitação do serviço militar (masculino)
- comprovante de Endereço
- antecedente criminal – protocolo Despachante/Delegacia
- certidão de vacinação de filhos ates 05 anos de idade
- carteira de habilitação (no caso de operador de máquina categoria D ou superior)
- 02 fotos 3x4 recente
- Carteira de trabalho (atual e anteriores)
- Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
- Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito á vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação. O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a). Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Saltnho, 04/02/2019

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
Diretor Administrativo

Classif.	Nome	Emprego
1º	MARISABEL PERINI	Professor de Educação Infantil
2º	MARIANA VERDI LOPES	Professor de Educação Infantil
3º	ROMILDO JOSUÉ DE FARIAS	Professor de Educação Infantil

PORTARIA Nº: 1481 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.019.
(Nomeia o(a) Sr.(a) Monica Angélica Taranto Urbano para exercer o cargo de Diretora junto a Escola Municipal do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social da Prefeitura do Município de Saltnho, e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltnho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(ª) Monica Angélica Taranto Urbano para exercer o cargo de Diretora junto a Escola Municipal do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social , pelo período de 01/02/2019 à 31/01/2021 pelo que faz jus à gratificação de função definida no anexo I, da Lei Complementar nº 009/99.

Parágrafo único: As gratificações referidas no “caput” dos artigos não se incorporam ao salário, deixando de existir as nomeadas retornarem ao seu emprego de origem.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltnho, em 01 de fevereiro de 2.019.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltnho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 1482 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.019.
(Nomeia o(a) Sr.(a) Fabiana de Fátima Parolina Zampaulo para exercer o cargo de Diretora junto a Escola Municipal do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social da Prefeitura do Município de Saltnho, e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltnho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(ª) Fabiana de Fátima Parolina Zampaulo para exercer o cargo de Diretora junto a Escola Municipal do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social , pelo período de 01/02/2019 à 31/01/2021 pelo que faz jus à gratificação de função definida no anexo I, da Lei Complementar nº 009/99.
Parágrafo único: As gratificações referidas no “caput” dos artigos não se incorporam ao salário, deixando de existir as nomeadas retornarem ao seu emprego de origem.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltnho, em 01 de fevereiro de 2.019.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltnho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 1483 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.019.
(Nomeia o(a) Sr.(a) Karina Aparecida Casali Pereira para exercer o cargo de Diretora junto a Escola Municipal do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social da Prefeitura do Município de Saltnho, e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltnho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(ª) Karina Aparecida Casali Pereira para exercer o cargo de Diretora junto a Escola Municipal do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social , pelo período de 01/02/2019 à 31/01/2021 pelo que faz jus à gratificação de função definida no anexo I, da Lei Complementar nº 009/99.

Parágrafo único: As gratificações referidas no “caput” dos artigos não se incorporam ao salário, deixando de existir as nomeadas retornarem ao seu emprego de origem.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltnho, em 01 de fevereiro de 2.019.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltnho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 1484 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.019.
(Nomeia o(a) Sr.(a) Cássia Biason para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica junto a Escola Municipal do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social da Prefeitura do Município de Saltnho, e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltnho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(ª) Cássia Biason para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica junto a Escola Municipal do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social , pelo período de 01/02/2019 à 31/01/2021 pelo que faz jus à gratificação de função definida no anexo I, da Lei Complementar nº 009/99.

Parágrafo único: As gratificações referidas no “caput” dos artigos não se incorporam ao salário, deixando de existir as nomeadas retornarem ao seu emprego de origem.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltnho, em 01 de fevereiro de 2.019.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltnho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 1485 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.019.
(Nomeia o(a) Sr.(a) Luciane Renata Pimpinato para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica junto a Escola Municipal do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social da Prefeitura do Município de Saltnho, e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltnho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(ª) Luciane Renata Pimpinato para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica junto a Escola Municipal do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social , pelo período de 01/02/2019 à 31/01/2021 pelo que faz jus à gratificação de função definida no anexo I, da Lei Complementar nº 009/99.

Parágrafo único: As gratificações referidas no “caput” dos artigos não se incorporam ao salário, deixando de existir as nomeadas retornarem ao seu emprego de origem.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltnho, em 01 de fevereiro de 2.019.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltnho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº:1486 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.019.
(Nomeia o(a) Sr.(a) Juliana Rodrigues Vargas para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica junto a Escola Municipal do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social da Prefeitura do Município de Saltnho, e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltnho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(ª) Juliana Rodrigues Vargas para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica junto a Escola Municipal do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social , pelo período de 01/02/2019 à 31/01/2021 pelo que faz jus à gratificação de função definida no anexo I, da Lei Complementar nº 009/99.

Parágrafo único: As gratificações referidas no “caput” dos artigos não se incorporam ao salário, deixando de existir as nomeadas retornarem ao seu emprego de origem.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltnho, em 01 de fevereiro de 2.019.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltnho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
-Diretor do Departamento Administrativo-



CMAS

RESOLUÇÃO Nº 05/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 22 de novembro de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.246 de 03 de julho de 2008:

Considerando principalmente os reflexos na Política de Assistência Social e as consequências na sociedade no âmbito do atendimento da criança e do adolescente, o CMAS entende que o objetivo desta modalidade de atendimento visa a readaptação ao convívio familiar e comunitário, garantindo a proteção integral da criança e do adolescente com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

RESOLVE:

Artigo 1º Apoiar a criação e a efetivação do Programa de Guarda Subsidiada às Crianças e Adolescentes no Município de Piracicaba.

Piracicaba, 1º de fevereiro de 2019.

Fábio do Amaral Sanches
Presidente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE RECEBIMENTO DE RECURSO REFERENTE A CONCORRÊNCIA N.º001/2018

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, na sala do Conselho de Curadores do Bloco Administrativo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 014/2018, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura do envelope nº 02(dois) propostas da Concorrência nº 001/2018, conforme processo nº 241/2018, que visa a escolha do menor preço mensal para “Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Controle de Acesso junto à FUMEP”, tendo como participantes as licitantes: Lucfe Servs.Urbanos Eireli-ME; CORE Serviços – Recursos Humanos Eireli; SERVTEC Serviços Empresariais Ltda. – ME; ESERVICE Comercio e Serviços Eireli; FRAC Limpeza Asseio e Conservação Predial Eireli, deliberou a presente comissão em comunicar as licitantes que recebeu recurso da empresas: CORE Serviços – Recursos Humanos Eireli, e FRAC Limpeza Asseio e Conservação Predial Eireli, referente ao julgamento e classificação das empresas, e que se quiserem podem manifestar dentro do prazo legal.

Publique-se e aguarde-se.

Assinam os presentes.

Piracicaba, 04 de fevereiro de 2019.

Presidente da Licitação
Edson Barbosa

ASSOCIAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS
DE PIRACICABA E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convidados todos os sócios desta Associação de Aposentados e Pensionistas de Piracicaba e Região – “Eclética”, quites com as mensalidades e em pleno gozo de seus direitos sociais, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 22 de março de 2019, a partir das 08:30 horas, em primeira convocação, e às 09:00 horas com qualquer número de sócios em segunda convocação, de conformidade com o art. 17º dos Estatutos Sociais, no salão desta Associação, sita à rua Santa Cruz, 1779, com a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação da ata da assembleia anterior.
- Prestação de contas do exercício de 2018.
- Processos em andamento.
- Assuntos Gerais.
- Aprovação mensalidades mensais a partir 1º/02/2019
- Desconto mensalidades em Fôlha(Opção).

Piracicaba, 05 de fevereiro de 2019.

A Diretoria

sinalabertopravida.com.br

ozonio

QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

No Brasil, a cada 7 minutos uma pessoa é vítima de atropelamento. Só o respeito mútuo entre motoristas e pedestres pode mudar essa estatística.

Pedestre, faça sua parte: aguarde o melhor momento e atravesse na faixa com atenção.

Não jogue este impresso em vias públicas.

Dado: Portal do Trânsito



Apoio



Realização



DIÁRIO OFICIAL

Expediente
O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 65 unidades

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.

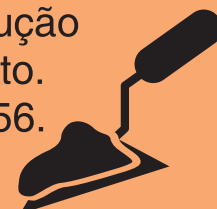


2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



Ajude a melhorar a sua cidade!

4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

